



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 2455/2025

Maringá, 10 de abril de 2025.

### **Ref. Melhoria física em próprio público.**

Local: UPA da Zona Sul - AV. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha n. 865 Bairro: Jardim Higienópolis.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a realização da seguinte melhoria física no próprio público acima indicado: A presente indicação destaca a urgência de substituir ou reparar a porta de madeira da UPA da Zona Sul. Esta medida justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, pois a atual condição da porta é precária, comprometendo a proteção de pacientes e profissionais de saúde. Um exemplo significativo ocorreu em 9 de abril de 2025, quando um cachorro atropelado invadiu a UPA, causando grandes transtornos e resultando em maus-tratos ao animal ferido, algo que devemos evitar a todo custo.

A diretora da UPA já formalizou um pedido de reparo ou substituição da porta, que permanece sem resposta, ressaltando a urgência da situação. Além disso, tais interrupções prejudicam o foco dos profissionais e a qualidade do atendimento aos pacientes, comprometendo a excelência dos serviços prestados. Ao realizar essa melhoria, também contribuimos para prevenir ocorrências que possam resultar em maus-tratos a animais, promovendo um ambiente hospitalar mais seguro e controlado. Portanto, a execução imediata dessa intervenção é essencial para garantir um espaço seguro e eficiente para todos.

A iniciativa tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, dotando aquele espaço de infraestrutura adequada e proporcionando um aspecto mais agradável ao local.

Atenciosamente, Vereador Lemuel Do Salvando Vidasw..

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 10/04/2025, às 13:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0384338** e o código CRC **2B55F3F4**.